



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1017, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004814/2012-14, resolve:

Conceder Licença Incentivada sem remuneração ao servidor **MARCOS ANTONIO DA ROCHA VIEIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1154637, lotado na FAU, por um período de 03 (três) anos, a contar da data da publicação desta portaria, com fundamento no art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, e na Portaria Normativa SRH/MP Nº 07, de 24.08.1999.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 15/06/12